



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 45/2021

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº47 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 06/04/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza servidores comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da secretaria de agricultura e meio ambiente.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 2021 .

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ARTHUR RUMPEL

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 326

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.216.21 Pag. 48

Data 07/04/2021

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep, 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 44/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº47, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 06.04.21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza servidores comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da secretaria de agricultura e meio ambiente.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de autorizar *servidores* comissionados nos cargos de chefe do departamento de meio ambiente e diretor de gestão e planejamento agrícola a dirigir veículo oficial da secretaria de agricultura e meio ambiente em caráter excepcional

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº47, de 17/03/21, a matéria que trata o projeto de lei é de competência do executivo municipal, sendo que para os cargos comissionados acima descritos possam dirigir veículos oficial devem ter CNH na categoria solicitada, expressa autorização e termo de responsabilidade em que devem verificar os veículos se estão em perfeitas condições de trafegabilidade.

CONCLUSÃO:

Considerando os termos aqui apresentados esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 2021.

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

GERAL 326
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.216.21 Pag. 48

Data 07/04/2021

Juliano Lul
Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”